CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO /2019

Ao Exmo
Sr. Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Marcelo Vargas Savi
Canela – RS

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **indicação para que se coloque um Redutor velocidade na Rua Adalberto Wortmann, altos da Igreja Bairro São Lucas, com Urgência.**

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade, que nos procuraram relatando o alto movimento de carros que trafegam nesta via em alta velocidade, não respeitando pedestres e o limite de velocidade urbana. Tendo a absoluta certeza que seriei prontamente atendido deixo aqui meus agradecimentos e o desejo que tenham todos uma ótima semana de trabalho.

Canela, 02 de Agosto de 2019.



Alberi Dias
Vereador - PPS